

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2021 - UASG 530013 - SEC. NAC.SEG.HIDR**

Nº Processo: 59000.017514/2021-80.

Pregão Nº 3/2020. Contratante: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANCA HIDRICA SNSH.

Contratado: 04.103.550/0001-97 - EDS - ENERGIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço comum de engenharia para implantação de sistemas de dessalinização do programa água doce em 20 (vinte) comunidades do estado de Alagoas, no intuito de disponibilizar água para consumo humano em conformidade com a metodologia do programa água doce, que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 27/12/2021 a 27/12/2023. Valor Total: R\$ 5.040.000,00. Data de Assinatura: 27/12/2021.

(COMPASNET 4.0 - 29/12/2021).

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 923909/2021 - MDR**

Processo nº 59000.026524/2021-51. Convenientes: A UNIÃO, pelo MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96 por meio da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica e o Município de Matões do Norte, CNPJ/MF nº 01.612.831/0001-87. Objeto: Implantação de Sistema de Abastecimento de Água - SSAA em diversas localidades do Município de Matões do Norte, no Estado do Maranhão. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 1.505.000,00, conforme a seguinte classificação orçamentária: R\$ 1.500.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, UG 530013, Gestão 0001, no Programa de Trabalho - 18.544.2221.14VI.0001, Natureza da Despesa: 44.40.42, Fonte: 0144, objeto da Nota de Empenho: 2021NE000123 e R\$ 5.000,00 relativos à contrapartida do CONVENENTE, consignados na Lei Orçamentaria Municipal nº 08, de 31/08/2020. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira. Vigência: 48 (quarenta e oito), meses, contados a partir da assinatura do instrumento. Data e Assinaturas: 28/12/2021. Sérgio Luiz Soares de Souza Costa - Secretário Nacional de Segurança Hídrica, CPF nº 971.454.834-91 e Solimar Alves de Oliveira - Prefeito Municipal, CPF nº 110.589.943-87.

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 923929/2021 - MDR; Processo nº 59000.026141/2021-38.** Convenientes: A UNIÃO, pelo MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96 por meio da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica e o Município de Chapadinha, CNPJ/MF nº 06.117.709/0001-58. Objeto: Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na zona rural do município de Chapadinha, no Estado do Maranhão. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 1.003.000,00, conforme a seguinte classificação orçamentária: R\$ 1.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 14.144, de 22/04/2021, UG 530013, Gestão 0001, no Programa de Trabalho - 18.544.2221.14VI.0001, Natureza da Despesa: 44.40.42, Fonte: 0144, objeto da Nota de Empenho: 2021NE000126 e R\$ 3.000,00 relativos à contrapartida do CONVENENTE, consignados na Lei Orçamentaria Municipal nº 1.344, de 04/01/2021. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira. Vigência: 36 (trinta e seis), meses, contados a partir da assinatura do instrumento. Data e Assinaturas: 28/12/2021. Sérgio Luiz Soares de Souza Costa - Secretário Nacional de Segurança Hídrica, CPF nº 971.454.834-91 e Maria Ducilene Pontes Cordeiro - Prefeita Municipal, CPF nº 237.205.653-00.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 923011/2021 - MDR; Processo nº 59000.026143/2021-27.** Convenientes: A UNIÃO, pelo MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96 por meio da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica e o Município de Pastos Bons, CNPJ/MF nº 05.277.173/0001-75. Objeto: implantação de sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais no Município de Pastos Bons, no Estado do Maranhão. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 1.005.000,00, conforme a seguinte classificação orçamentária: R\$ 1.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 14.144, de 22/04/2021, UG 530013, Gestão 0001, no Programa de Trabalho - 18.544.2221.14VI.0001, Natureza da Despesa: 44.40.42, Fonte: 0144, objeto da Nota de Empenho: 2021NE000119 e R\$ 5.000,00 relativos à contrapartida do CONVENENTE, consignados na Lei Orçamentaria Municipal nº 418, de 20/10/2020. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do instrumento. Data e Assinaturas: 28/12/2021. Sérgio Luiz Soares de Souza Costa - Secretário Nacional de Segurança Hídrica, CPF nº 971.454.834-91 e Enoque Ferreira Mota Neto - Prefeito Municipal, CPF nº 336.750.233-20.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 923918/2021 - MDR; Processo nº 59000.026532/2021-52.** Convenientes: A UNIÃO, pelo MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96 por meio da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica e o Município de Timbaúba dos Batistas, CNPJ/MF nº 08.096.596/0001-87. Objeto: Construção do açude público "Riacho da Volta" na zona rural do Município de Timbaúba dos Batistas, no Estado do Rio Grande do Norte. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 810.000,00, conforme a seguinte classificação orçamentária: R\$ 800.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 14.144, de 22/04/2021, UG 530013, Gestão 0001, no Programa de Trabalho - 18.544.2221.14VI.0001, Natureza da Despesa: 44.40.42, Fonte: 0144, objeto da Nota de Empenho: 2021NE000124 e R\$ 10.000,00 relativos à contrapartida do CONVENENTE, consignados na Lei Orçamentaria Municipal nº 425, de 21/12/2020. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do instrumento. Data e Assinaturas: 28/12/2021. Sérgio Luiz Soares de Souza Costa - Secretário Nacional de Segurança Hídrica, CPF nº 971.454.834-91 e Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho - Prefeito Municipal, CPF nº 969.366.064-15.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 923709/2021 - MDR**

Processo nº 59000.026491/2021-02. Convenientes: A UNIÃO, pelo MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96 por meio da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica e o Município de Matões, CNPJ/MF nº 06.114.631/0001-18. Objeto: Implantação de Sistema de Abastecimento Simplificado de Água na zona rural do município de Matões, no Estado do Maranhão. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 1.001.100,00, conforme a seguinte classificação orçamentária: R\$ 1.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 14.144, de 22/04/2021, UG 530013, Gestão 0001, no Programa de Trabalho - 18.544.2221.14VI.0001, Natureza da Despesa: 44.40.42, Fonte: 0144, objeto da Nota de Empenho: 2021NE000121 e R\$ 1.100,00 relativos à contrapartida do CONVENENTE, consignados na Lei Orçamentaria Municipal nº 681, de 18/11/2020. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do instrumento. Data e Assinaturas: 29/12/2021. Sérgio Luiz Soares de Souza Costa - Secretário Nacional de Segurança Hídrica, CPF nº 971.454.834-91 e Ferdinando Araújo Coutinho - Prefeito Municipal, CPF nº 075.883.303-25.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 923745/2021 - MDR**

Processo nº 59000.026382/2021-87. Convenientes: A UNIÃO, pelo MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96 por meio da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica e o Município de Itajá, CNPJ/MF nº 01.612.395/0001-46. Objeto: Implantação de sistema de abastecimento de água em comunidade rural no município de Itajá, no Estado do Rio Grande do Norte. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 1.005.000,00, conforme a seguinte classificação orçamentária: R\$ 1.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 14.144, de 22/04/2021, UG 530013, Gestão 0001, no Programa de Trabalho - 18.544.2221.14VI.0001, Natureza da Despesa: 44.40.42, Fonte: 0144, objeto da Nota de Empenho: 2021NE000122 e R\$ 5.000,00 relativos à contrapartida do CONVENENTE, consignados na Lei Orçamentaria Municipal nº 371, de 26/10/2020. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do instrumento. Data e Assinaturas: 29/12/2021. Sérgio Luiz Soares de Souza Costa - Secretário Nacional de Segurança Hídrica, CPF nº 971.454.834-91 e Alair Ferreira Pessoa Neto - Prefeito Municipal, CPF nº 008.349.084-17.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3.342/2021**

Processo nº 59100.000878/2014-73. Convenientes: A União, pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96, por meio da sua Secretaria Nacional de Segurança Hídrica e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ/MF nº 87.934.675/0001-96. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do TC nº 0223/2014, para até 08/04/2022. Data e assinatura: 28/12/2021, Sergio Luiz Soares de Sousa Costa - Secretário Nacional de Segurança Hídrica CPF nº 974.454.834-91.

**EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Termo de Reconhecimento de Dívida, que entre si celebram o Ministério do Desenvolvimento Regional, inscrito no CNPJ sob o nº 03.353.358/0001-96, denominado DEVEDOR e a empresa CPL Construtora LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.273.641/0001-50, denominada CREDOR; OBJETO: Reconhecimento de Dívida referente ao pagamento das Notas Fiscais do fornecimento e transporte de água potável, por carro pipa, sob demanda, para abastecimento de consumo humano das famílias beneficiárias das VPR's de Malícia-CE, Pilões-CE, Queimada Grande-PE, Negreiros-PE e Uri-PE sem cobertura contratual no período de 11/12/2018 a 23/04/2019 atinente ao contrato 21/2017-MI.; VALOR: R\$ 45.156,18 (quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e dezoito centavos); Processo SEI nº 59000.000432/2018-72; DATA DA ASSINATURA: 28/12/2021; ASSINAM: Secretário Nacional de Segurança Hídrica/SNSH, Sergio Luiz Soares de Souza Costa, pelo devedor e pelo representante legal do Consórcio, Marcos Aurélio Fernandes dos Santos, pelo credor.

**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO****AVISO DE TOMADA DE SUBSÍDIO ANA Nº 1/2022**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 135, inciso XVII, do Regimento Interno da ANA, aprovado pela Resolução ANA nº 104/2021, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 863ª Reunião Administrativa Ordinária, realizada em 22 de dezembro de 2021, considerando o disposto no art. 4º, inciso XIX, da Lei nº 9.984/2000, no artigo 9º da Lei nº 13.848/2019, e com base nos elementos constantes do processo nº 02501.004945/2021-58, comunica aos interessados a Abertura da Tomada de Subsídios ANA nº 001/2022, conforme informações a seguir:

Objeto: colher contribuições ao processo de elaboração da norma de referência de modelo de regulação tarifária para os segmentos de água e esgoto, prevista na agenda regulatória da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA para o biênio 2021-2022, para contratos vigentes.

Forma de contribuição e material de apoio: por meio do Sistema de Participação Social da ANA, no link: <https://www.gov.br/ana/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social>

Período de Contribuição: Das 8 horas do dia 12 de janeiro de 2022 às 18 horas do dia 11 de fevereiro de 2022.

CHRISTIANNE DIAS FERREIRA

**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA ANA Nº 1/2022**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 135, inciso XVII, do Regimento Interno da ANA, aprovado pela Resolução ANA nº 104, de 8 de outubro de 2021, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 862ª Reunião Administrativa Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2021, considerando o disposto no art. 4º, inciso XIX, da Lei nº 9.984/2000, e no artigo 9º da Lei nº 13.848/2019, e com base nos elementos constantes do Processo nº 02501.001161/2021-38, comunica aos interessados a abertura da CONSULTA PÚBLICA ANA nº 001/2022, conforme informações a seguir:

Objeto: Proposta de Norma de Referência sobre indicadores e padrões de qualidade, eficiência e eficácia para avaliação da prestação, da manutenção e da operação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Período de contribuição: De 9h do dia 4 de janeiro de 2022, até as 23h59 do dia 17 de fevereiro de 2022.

Forma de contribuição e material de apoio: acesse o Sistema de Participação Social da ANA: <https://www.gov.br/ana/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social>

CHRISTIANNE DIAS FERREIRA

**AVISO DE ANULAÇÃO**

Tornar sem efeito a publicação do AVISO DE TOMADA DE SUBSÍDIO ANA Nº 2/2021, Publicado no Diário Oficial da União Nº 244, de 28 de dezembro de 2021, Seção 3, página 39, em função de erro material.

CHRISTIANNE DIAS FERREIRA

**AVISO DE ANULAÇÃO**

Tornar sem efeito a publicação do AVISO DE TOMADA DE SUBSÍDIO ANA Nº 2/2021, Publicado no Diário Oficial da União Nº 244, de 28 de dezembro de 2021, Seção 3, página 39, em função de erro material.

CHRISTIANNE DIAS FERREIRA

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 02501.001942/2016-65; Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 15/2016/ANA - SIAFI 688454; UG/Gestão Descentralizadora: 443003 - 44205 - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08; UG/Gestão Descentralizada: 154003 - 15279 - COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, CNPJ nº 00.889.834/0001-08; Objeto: Alterar a denominação da Unidade Descentralizadora e prorrogar a vigência para até 31/12/2023; Data de assinatura: 30/11/2021; Signatários: Luis André Muniz, Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas da ANA, Cláudia Mansani Queda de Toledo, Presidente da CAPES.

